

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário • •

•

O Sr. **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros** CPF/MF nº 100.113.537-75, RG nº 52.620.594-5 SSP/SP, responsável no **Banco Safra S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista, CEP 01310-930 ("Sociedade" ou "BSSA") pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; o Sr. **Leandro de Azambuja Micotti**, CPF/MF nº 167.898.058-77, RG nº 21.569.675 - SSP/SP, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos; e o Sr. **Marcelo Dantas de Carvalho**, CPF 762.310.031-91, RG 53.220.575 SSP/SP, diretor responsável pela gestão de riscos, nos termos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015, DECLARAM, para todos os fins, que (i) revisaram e concordaram com o conteúdo do Formulário de Referência da Sociedade relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ("Formulário de Referência 2020"); e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. São Paulo, 30 de março de 2021.

### 2. Histórico da empresa • •

•

#### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

Em 1957 Jacob Safra recebe licença formal de empresa financeira e transforma a Safra S.A. Importação e Comércio na empresa de crédito ao consumidor Safra S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos. Em 1967 a família Safra compra o Banco Nacional Transatlântico e a nova entidade, fundida com a Safra S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, recebe o nome de Banco de Santos. Em 1969 o Banco de Santos compra o Banco Renascença S.A. e o Banco J.C. da Silva Leça S.A. e em 1972 o Banco de Santos compra o Banco das Indústrias S.A. e o Banco Auxiliar da Produção S.A. Seu nome é então alterado para Banco Safra S.A. Em 2006, Joseph Yacoub Safra comprou a participação do irmão, Moise, nas instituições financeiras que os dois detinham em conjunto no mundo todo e as unificou como propriedade de sua família. A partir de outubro de 2006, o Grupo tornou-se Grupo J. Safra.

Em 13 de junho de 2001, através do Ato Declaratório nº 6390, publicado no Diário Oficial da União em 22 de junho de 2001, a Sociedade obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Custódia de Valores Mobiliários, atividade regulada à época pela Instrução CVM nº 89/88, revogada pelas Instruções CVM 542 e 543, ambas de 2013.

Da mesma forma, em 1º de setembro de 2006, através do Ato Declaratório nº 8946, a Sociedade obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, atividade regulada à época pela Instrução CVM nº 306/99, revogada pela Instrução CVM nº 558/2015.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

O controle societário do Safra será exercido em conjunto pela Sra. Vicky Safra e seus filhos.

b. escopo das atividades.

Não houve mudança relevante no escopo das atividades da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos, no entanto, ressalta-se que atualmente não há fundos sob gestão ou administração do BSSA.

c. recursos humanos e computacionais.

A Sociedade mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e área de atuação, não tendo ocorrido mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade dispõe de um completo e rigoroso conjunto de políticas e controles, tais como, porém não se limitando a código de ética e conduta, certificações, política de conflito de interesses, segregação de atividades, aprovação de prestadores de serviços e sigilo de informações. A área de *Compliance* é responsável por disseminar, implementar e monitorar estas políticas, garantindo a aderência das atividades e ações a estas. Periodicamente, este conjunto de políticas é revisado, visando a adequação à legislação aplicável, aos procedimentos executados, além do fortalecimento e aprimoramento do ambiente de controles.

Nos últimos 5 (cinco) anos, as principais mudanças estão relacionadas à atualização do conjunto mencionado ao arcabouço regulatório. Diante de tais instruções, as políticas, os procedimentos e os controles foram revisitados, bem como foram os regulamentos e demais documentos dos fundos de investimento.

Adicionalmente, foi implementada Política de Conformidade (*Compliance*), descrevendo as diretrizes e responsabilidades da função de *Compliance*, em aderência à Resolução CMN 4.595. Foi estruturado, também, Plano de *Compliance*, abrangendo: (i) pesquisa e análise de alterações legislativas e de normativos do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), Banco Central do Brasil (“BACEN”), Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”), Confederação Nacional das Seguradoras (“CNseg”), Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”); (ii) elaboração, divulgação e atualização de políticas; (iii) manutenção da matriz de *Compliance*, avaliação das não conformidades e estabelecimento de planos de ações, (iv) aplicação de testes para verificar a aderência; (v) elaboração de treinamentos (e.g., apresentações, *e-learning*s, comunicados) e disseminação da cultura de *Compliance*, além do monitoramento da realização dos treinamentos mandatórios; e, (vi) elaboração e apresentação de relatórios regulatórios.

!! PAGE ¶ 2<sup>1</sup>

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

Houve também adequação das Políticas de aprovação de Gestores/Corretoras baseada na Supervisão em Risco para os Terceiros Contratados, conforme estabelecido no Código de administração de recursos de terceiros da Anbima.

Em relação aos Controles Internos destacamos as seguintes alterações:

- Aprimoramento da metodologia de RCSA (*Risk Control Self Assessment*), com a aplicação de um *Quality Assurance* realizado periodicamente, de forma amostral, visando garantir qualidade e confiabilidade aos resultados dos testes realizados pelas áreas de negócio; e - Concomitantemente à metodologia de RCSA (mapeamento com base na visão vertical/área funcional), foi implementada pela área de Controles Internos a metodologia de Avaliação Independente, que considera o mapeamento com base na visão horizontal/por processo para processos considerados prioritários. Adicionalmente, proporciona um parecer independente sobre a identificação dos riscos, bem como a avaliação da suficiência dos controles por meio dos testes realizados pela área de Controles Internos.

Além das mudanças descritas acima e das adequações naturalmente necessárias à manutenção das políticas, procedimentos e controles da Sociedade, sempre atualizados em relação à legislação e às melhores práticas de mercado, não houve nos últimos 5 (cinco) anos mudanças relevantes com relação ao conjunto de normas da Sociedade, acima mencionados.

### 3. Recursos humanos • •

•

**3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a.** número de sócios

A Sociedade possui quatro acionistas.

**b.** número de empregados

A Sociedade possui 7.567 funcionários.

**c.** número de terceirizados.

A Sociedade possui 1.386 recursos terceirizados.

**d.** lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

Luiz Henrique Petersen Forjaz (CPF 016.819.717-04) e Nilvio Ventura Fecchio (CPF 094.378.158-28).

Além dos empregados, os seguintes Diretores estatutários também são registrados como administradores de carteiras, com dedicação exclusiva: Marcos Lima Monteiro (CPF: 105.109.428-30), Ricardo Daniel Gomes de Negreiros (100.113.537-75) e Jayme Srur (CPF/MF nº 116.830.418-0).

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

### 4. Auditores • •

•

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial.

*Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - CNPJ/MF 49.928.567/0001-11.*

b. data de contratação dos serviços.

31 de março de 2016.

c. descrição dos serviços contratados.

Prestação de serviços de auditoria externa independente com a entrega de relatório (Parecer).

### 5. Resiliência financeira • •

•

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

N/A

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

N/A

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

*Item facultativo para os administradores registrados na Categoria "Gestor de Recursos".*

### 6. Escopo das atividades • •

•

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Banco Múltiplo, distribuição de valores mobiliários, Estruturação e Coordenação de Ofertas, serviços qualificados.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

!! PAGE ¶ 4<sup>1</sup>

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

NA.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

NA.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Atua na distribuição dos fundos geridos e administrados pelas Sociedades gestoras e administradoras do Grupo Safra.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O BSSA presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O BSSA é também responsável pela distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), *private banking* e clientes institucionais.

As atividades são conduzidas de acordo com padrões, regras e procedimentos exigidos pela legislação e pelas melhores práticas de mercado. São utilizadas estruturas dedicadas e devidamente segregadas para atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses, assegurando assim a independência e autonomia uma das outras. A Sociedade conta com uma Política de Conflito de Interesses própria, que é periodicamente atualizada pelo *Compliance*.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O Grupo Safra exerce também a atividade de administração de fundos e gestão de carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), *private banking* e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens). O Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar as barreiras de informação previstas nas legislações, afastando assim potenciais conflitos de interesses. As empresas do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que não haja necessidade de acesso pelas demais empresas.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

**a.** número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

N/A

**b.** número de investidores, dividido por:

N/A

**c.** recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

N/A

**d.** recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

N/A

**e.** recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).

N/A

**f.** recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

N/A

**6.4.** Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

N/A

**6.5.** Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

*Item facultativo para os administradores registrados na Categoria "Gestor de Recursos".*

**6.6.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

### **7. Grupo econômico • •**

•

**7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

**a.** controladores diretos e indiretos.

O controle societário do Safra será exercido em conjunto pela Sra. Vicky Safra e seus filhos.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558****Sociedade: Banco Safra S/A****Categoria: Gestor de Recursos****b. controladas e coligadas.**

<b>EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS</b>	<b>CNPJ</b>
Banco Safra S.A	58.160.789/0001-28
Safra Vida e Previdência S.A	30.902.142/0001-05
Safra Corretora de Valores e Cambio	60.783.503/0001-02
Banco J. Safra S.A	03.017.677/0001-20
Elong Administração e Representação LTDA	43.826.783/0001-70
Safra Leasing S.A Arrendamento Mercantil	62.063.177/0001-94
Safra Seguros Gerais S.A	06.109.373/0001-81
Sercom Comércio e Serviços LTDA	52.191.806/0001-08
SafraPay Credenciadora LTDA	32.270.608/0001-22
Banco Safra (Cayman Island) Limited.	05.720.938/0001-08
Aratu Segurança e Vigilância S/S Ltda	04.348.513/0001-49
SIP Corretora de Seguros Ltda	02.928.507/0001-35
Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda	06.947.853/0001-11
Stone Fountain Invest Inc	05.732.544/0001-61
Safra Asset Management Ltda	62.180.047/0001-31
Turmalina Gestão e Administração de Recursos S.A	43.826.833/0001-19

**c. participações da empresa em sociedades do grupo.**

O BSSA não detém participação relevante em outras sociedades do Grupo, além das mencionadas no item acima.

**d. participações de sociedades do grupo na empresa.**

Nenhuma sociedade do Grupo possui participação no BSSA.

**e. sociedades sob controle comum.**

Está sob controle comum a seguinte sociedade: J. Safra Holding S.A. (CNPJ 24.990.603/0001-46).

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável.

### 8. Estrutura operacional e administrativa • •

•

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

A Administração da Sociedade é composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, órgãos de deliberação colegiada e representação legal da Sociedade, respectivamente.

#### (i) Conselho de Administração

O Conselho de Administração compor-se-á de, no mínimo três e no máximo onze membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. Em 31 de dezembro de 2020, o órgão era composto por 7 membros empossados.

São atribuições, em especial, do Conselho de Administração: **a)** estabelecer as normas de orientação geral dos negócios e atividades sociais; **b)** eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições observado o que a respeito se dispõe no Estatuto Social da Sociedade; **c)** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros, papéis e documentos da Sociedade, solicitar as informações que reputar necessárias sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; **d)** convocar a Assembleia Geral; **e)** manifestar-se sobre o relatório da Administração e contas da Diretoria; **f)** escolher e destituir os auditores independentes; **g)** declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nos balanços semestrais; e **h)** nomear e destituir, a qualquer tempo, os membros do Comitê de Auditoria, da Ouvidoria, do Conselho Consultivo e do Comitê de Remuneração.

A investidura dos membros do Conselho de Administração, em seus respectivos cargos, ocorre mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do órgão, após terem sido aprovadas pelo Banco Central do Brasil as respectivas eleições.

#### (ii) Diretoria

A Diretoria compor-se-á de no mínimo dois e no máximo quarenta e nove membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos e, bem assim, destituídos de seus cargos, a qualquer tempo, por deliberação do mesmo Conselho. Os Diretores tem as seguintes designações, assim divididos quantitativamente: um Diretor Presidente; mínimo dois e máximo de nove Diretores Executivos; e mínimo dois e máximo de quarenta Diretores. Em 31 de dezembro de 2020, o órgão era composto por 25 membros empossados.

Em regra, a Diretoria tem os necessários poderes para assegurar o funcionamento normal da sociedade, competindo aos seus membros de modo especial: **a)** ao Diretor Presidente compete presidir as reuniões



## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

da Diretoria e supervisionar a atuação desta; e **b**) a toda Diretoria compete: **(i)** exercer, em conjunto ou individualmente, as atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração; **(ii)** exercer a representação legal da sociedade em juízo ou fora dele; **(iii)** praticar os atos que importem em oneração ou alienação de bens móveis ou imóveis, prestação de garantia real ou fidejussória, transação ou renúncia de direitos, assunção de obrigações e assinaturas de contratos; e **(iv)** elaborar os relatórios e contas da administração, submetendo-os à apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Da mesma forma que ocorre no Conselho de Administração, a investidura dos membros da Diretoria em seus respectivos cargos, ocorre mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do órgão, após aprovação pelo Banco Central do Brasil.

**b.** em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

O BSSA é a instituição líder do Conglomerado Financeiro Safra, que constitui componentes únicos organizacionais para atuar nas sociedades que compõem o Grupo, quais sejam:

### **a. Ouvidoria**

Como atribuição principal, a Ouvidoria assegura a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e atua como canal de comunicação entre a emissora e os clientes usuários de seus produtos e serviços, inclusive atuando na mediação de conflitos. A responsável pela Ouvidoria, Sra. Danielly Cristina Huppert Guinutzman, apresenta relatórios semestrais das atividades realizadas pela Ouvidoria contemplando ocorrências relevantes, pontos de observação, medição de ocorrências e sugestões de melhorias.

### **b. Comitê de Auditoria**

São atribuições do Comitê de Auditoria, além das previstas em lei ou regulamento:

- a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
- b) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos;
- d) avaliar o cumprimento, pela Administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- f) recomendar à Diretoria correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria, com a Auditoria Independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas os conteúdos de tais encontros;

h) verificar, por ocasião das reuniões previstas na alínea o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da emissora;

i) elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado relatório do Comitê de Auditoria contendo, no mínimo, as informações a que alude o artigo 17 do Regulamento Anexo à Resolução CMN n.º 3.198, de 27 de maio de 2004;

j) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração; e,

k) reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação do mesmo, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito da sua competência.

O órgão compor-se-á por no mínimo 03 e no máximo 06 integrantes, sendo, pelo menos, 03 deles Diretores do BSSA. Observado o limite de 06 integrantes, é facultada a participação de 03 integrantes independentes.

### **c. Comitê de Remuneração**

São atribuições do Comitê de Remuneração, além daquelas previstas em lei ou regulamento, a recomendação de remuneração individual dos administradores da Sociedade, bem como todas atribuídas pelo Conselho de Administração. É composto de, no mínimo três e, no máximo, cinco integrantes, com mandato de dois anos.

### **d. Conselho Consultivo**

A Sociedade não possui Conselho Consultivo instalado.

O Conselho Consultivo será composto de, no mínimo um e no máximo dez membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior. A eleição dos membros do Conselho Consultivo cabe ao Conselho de Administração da Sociedade, com mandato de dois anos, podendo reconduzi-los por iguais períodos sucessivos, assim como destituí-los de seus cargos, a qualquer tempo.

Aos membros do Conselho Consultivo compete: **(a)** opinar sobre a orientação geral dos negócios da Sociedade; **(b)** sugerir estratégias para a atuação da Sociedade e de suas subsidiárias nos vários ramos de negócio financeiro; **(c)** opinar sobre mercados, produtos e serviços de interesse da Sociedade; **(d)** assessorar a Sociedade e seus administradores na consecução dos objetivos da Sociedade; **(e)** opinar sobre as questões relevantes e projetos nas áreas de produtos, de tecnologia da informação, de recursos humanos, de processos corporativos, de riscos operacionais, de crédito, de liquidez e nas áreas de controles internos e compliance; e **(f)** opinar sobre tudo o mais que assim for solicitado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria da Sociedade.

**c.** em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Não há designação de poderes específicos a cada membro da Diretoria, cabendo a estes, agindo sempre em conjunto de dois, as competências descritas neste item.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558****Sociedade: Banco Safra S/A****Categoria: Gestor de Recursos**

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo ocupado</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>
Ricardo Daniel Gomes de Negreiros	35 anos	Economista	100.113.537-75	Diretor	08/09/2020	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos Diretores, eleitos naquela ocasião.
Leandro de Azambuja Micotti	47 anos	Advogado	167.898.058-77	Diretor	08/09/2020	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos Diretores, eleitos naquela ocasião.
Marcelo Dantas de Carvalho	43 anos	Bancário	762.310.031-91	Diretor Executivo	08/09/2020	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos Diretores, eleitos naquela ocasião.

**8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

**Ricardo Daniel Gomes de Negreiros**

Formação Acadêmica: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (**PUC-RJ**)  
2001 - 2005 - Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;

Experiência Profissional e Carreira na Instituição: **SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.** (desde 06/2016 - atual):  
**GRUPO SAFRA**  
***Diretor da Sociedade a partir de 2020***  
  
**Diretor – CIO** (desde 06/2017):  
  
***Gestor*** das equipes de Renda Fixa, Multimercados, Renda Variável, *Long & Short*, Crédito e Economia; atua na formulação de estratégias e avaliações de cenários; responsável pela gestão operacional dos fundos; membro votante da Reunião Mensal de Estratégia; e Consumer Bank (desde 06/2016);  
  
**BANCO PAN** (de 01/2015 a 05/2016):  
  
***Tesoureiro do Banco Pan***  
  
Responsável pelas operações financeiras do banco, tanto especulativas em juros e câmbio como equilíbrio de ativos e passivos de varejo, atacado e da carteira de imobiliário, bem como pela área comercial de Captação com escritórios e *officers no Brasil*.  
  
Membro efetivo de diversos comitês de gestão, destacando-se em especial a Reunião Semanal de Diretoria, Comitê de ativos e Passivos, Comitê de Riscos, Comitê de Ativos Imobiliários, Gestão de Convênios Consignado, Comitê de Compras e Contratações e suplente do Comitê de Tecnologia.  
  
**BANCO BTG PACTUAL** (de 01/2005 a 12/2014):  
  
***Partner/Gestor de câmbio e juros na mesa proprietária***  
  
Responsável por ter angariado vultosos resultados financeiros, sendo também fundamental no desenvolvimento e crescimento do negócio local e global; pela visão de panorama macroeconômico assim como ambiente político; pela mesa de títulos públicos com atuação forte em derivativos e pela comunicação com clientes, mercado, Banco Central e Tesouro Nacional; pelo desenvolvimento, precificação e gestão de diversos

## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

instrumentos e produtos financeiros na tesouraria;

Foi membro permanente da Reunião Semanal de Mercado (mesmo quando Tesoureiro do Banco Pan) e membro de diversos comitês de gestão e controle.

**Agora Sênior Corretora** (de 01/2003 a 12/2004):

### *Analista de mercado de capitais*

Responsável pela análise de investimentos em ofertas de ações (IPO) e pelo acompanhamento comercial, gerencial e financeiro na área de market-maker de ações na bolsa.

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**Leandro de Azambuja Micotti**

leandro.micotti@safra.com.br

### ***HISTÓRICO PROFISSIONAL***

**● Banco Safra S.A. – Diretor - a partir de julho/2019**

Responsável pelas áreas do Jurídico, PLD e Controles Internos.

**Superintendente Executivo (desde junho/2018)**

Responsável pela coordenação das subdivisões do Departamento Jurídico relacionadas às áreas de Investment Banking, Asset, Corretora, Financeira e Produtos Pessoa Física.

**Grupo BTG Pactual (abril/1997 a abril/2018)**

## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

### **Banco Pan – Diretor Estatutário (maio/2011 a março/2018)**

Responsável pelo Departamento Jurídico da instituição entre 2011 e 2018, sendo que a partir de 2014, acumulou, em períodos distintos, a Ouvidoria, SAC, CAC, Prevenção a Fraudes, CRM, Marketing e Assessoria de Imprensa. Integrou todos os comitês da alta administração da instituição.

### **Banco BTG Pactual**

*General Counsel Brazil (setembro/2009 a abril/2011)*

Responsável pelo Departamento Jurídico no Brasil, com ênfase em Mercado de Capitais, Fusões e Aquisições, Crédito Atacado, *Asset Management*, *Private Equity* e Operações Estruturadas.

*Head of Investment Bank Legal e Deputy General Counsel Brazil (setembro/2002 a setembro/2009)*

*Advogado da Área de Corporate Finance (setembro/1998 a setembro/2002)*

*Officer de Reestruturação de Empresas (abril/1997 a setembro/1998)*

### ***EXPERIÊNCIAS ANTERIORES NA ÁREA DE DIREITO EMPRESARIAL***

Plascar (Grupo Osa); Banco BBM; Colla e Falletti Advogados; e Solorrigo.

### ***FORMAÇÃO ACADÊMICA***

PUC/SP – Especialização em Direito Empresarial – Dezembro/1997.

Mackenzie – Graduação em Direito – Dezembro/1994.

### ***OUTRAS ATIVIDADES E REPRESENTAÇÕES***

Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos da ANBIMA (desde junho/2018).

Mentor do boostLAB, programa, de iniciativa do BTG Pactual, em parceria com a ACE, que propicia rede de relacionamento e mentoria para *startups* que já estejam em nível avançado (fevereiro/2018 a maio/2018).

Membro da Comissão Jurídica da Febraban (agosto/2011 a março/2018).

Membro do Grupo de Trabalho de Entendimentos com a CVM da ANBIMA (novembro/2009 a agosto/2011).

Presidente da Comissão de Acompanhamento de Mercado de Capitais da ANBIMA (março/2009 a junho/2011).

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

Vice-Presidente da Comissão de Acompanhamento de Mercado de Capitais da ANBIMA (abril/2008 a março/2009).

Membro da Comissão de Acompanhamento de Mercado de Capitais da ANBIMA (janeiro/2007 a abril/2008).

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

### Marcelo Dantas de Carvalho

(I) Formação Acadêmica:

**Universidade Estadual De Campinas (UNICAMP)**

Bacharel em Matemática - 1997

Mestrado em Matemática - 2000

**The University Of Chicago Booth School of Business**

MBA - Mestre em Administração de Negócios - 2008

• • (II) Experiência Profissional:

• (II) Experiência Profissional:

• (II) Experiência Profissional:

•

• **Grupo Safra (11/2013 - atual)**

Diretor do Banco Safra desde 06/2017

Responsável pela definição e reporte dos indicadores chave de performance para os negócios.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

Estabelece o orçamento de resultado, acompanha seu atingimento e identifica os *gaps* de cada negócio.

Realiza o controle gerencial dos indicadores de crédito e cobrança para o portfólio de pessoa física.

Reporta as métricas de risco de mercado e implementa o ambiente de controles para risco de mercado do conglomerado do Banco Safra S.A.

### Itaú-Unibanco Holding Financeira (2001 - 11/2013)

Superintendente - Escritório de Investimentos

Avaliou o plano de negócios dos investimentos proprietários em projetos estratégicos. Definiu metodologia de priorização dos projetos estratégicos. Responsável pelo processo de impairment dos ativos do banco, excetuando-se a carteira de empréstimos.

### Barclays PLC (06/2007 - 08/2007)

Associado

Apoiou o escritório de projetos (PMO) no lançamento do segmento Barclays Premier em 5 países.

Definiu com marketing, áreas comerciais, desenvolvimento de produtos e sistemas as entregas do projeto. ● ●  
●

**8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**8.8.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

A estrutura é composta por 1 profissional.

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.



## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

Gestão de Fundos de Investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

### Sistemas de informação:

A gestora conta com Infraestrutura sistêmica para (a) acesso a informações necessárias à execução de suas atividades, (b) armazenamento de dados; e (c) controle de acesso e permissão de usuários, todas devidamente homologadas e mantidas em ambiente seguro com acessos controlados e devidamente segregados.

### Rotinas e Procedimentos:

As decisões de investimentos são baseadas na expertise da equipe de gestão, aliada ao acompanhamento do mercado e da observância às regras e limites legais a que estão sujeitas as carteiras de valores mobiliários e os regulamentos dos Fundos de Investimentos. A seleção de ativos é efetuada com base nas políticas de investimento dos Fundos combinadas com seus respectivos benchmarks, sendo a alocação de ordens efetuadas ao longo do dia, haja vista a característica do público alvo dos fundos, os quais são dedicados exclusivamente a um grupo restrito de investidores profissionais, independentemente das características específicas de seu público alvo, cumpre destacar ainda que suas carteiras são submetidas aos processos diários de enquadramento e monitoramento de riscos e compatíveis com as características dos Fundos. .

### Rotinas e Procedimentos:

As decisões de investimentos são baseadas na *expertise* da equipe de gestão, aliada ao acompanhamento do mercado e da observância às regras e limites legais a que estão sujeitas as carteiras de valores mobiliários e os regulamentos dos Fundos de Investimentos. A seleção de ativos é efetuada com base nas políticas de investimento dos Fundos combinadas com seus respectivos *benchmarks*, sendo a alocação de ordens efetuadas ao longo do dia, haja vista a característica do público alvo dos fundos, os quais são dedicados exclusivamente a um grupo restrito de investidores profissionais, independentemente das características específicas de seu público alvo, cumpre destacar ainda que suas carteiras são submetidas aos processos diários de enquadramento e monitoramento de riscos e compatíveis com as características dos Fundos.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

#### a. quantidade de profissionais

A estrutura é composta por trinta e seis funcionários, dedicados ao atendimento das normas legais aplicáveis às atividades de administração de recursos desenvolvidas pelas sociedades administradoras do Grupo Safra, os quais estão alocados nas áreas de Atendimento ao Regulador, Controles Internos e *Compliance*..

#### b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

As atividades desenvolvidas pela estrutura acima descrita buscam a adequação, o fortalecimento e o funcionamento dos sistemas de gestão de riscos e controles internos, visando à mitigação de riscos

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

operacionais, legais, regulatórios e reputacionais. Adicionalmente, as atividades visam a disseminação da cultura de *Compliance* e controles internos, para que a Sociedade esteja em conformidade com a legislação, normas dos órgãos regulatórios, autorregulatórios, políticas e procedimentos internos.

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A função de *Compliance* possui diretrizes, responsabilidades e atribuições claramente definidas, visando a gestão eficaz do risco de conformidade, entendido como o risco de perdas financeiras, de sanções legais ou regulatórias, ou danos à reputação, decorrentes de falha, desconhecimento ou não conformidade com a legislação, as normas dos órgãos regulatórios e autorregulatórios e/ou políticas e procedimentos internos. (ok – resposta compliance – manteve igual).

O *Compliance*, além do acompanhamento constante da legislação e das normas dos órgãos regulatórios e autorregulatórios, monitora as operações da Sociedade e aplica testes independentes, de forma a verificar a aderência dos processos à legislação, às normas e aos procedimentos internos.

O *Compliance*, quando identifica situações de não conformidade, auxilia as áreas da Sociedade no desenvolvimento de planos de ação e em sua devida e adequada implementação.

**d.** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de *Compliance* possui plena autonomia e independência para o desempenho de suas funções e atividades, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

7

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A Sociedade utiliza-se da estrutura segregada de Riscos dedicada às sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra, a qual é composta por 6 profissionais e 1 estagiário. A área atua nas seguintes atividades: 1: Risco de Mercado: apuração das medidas de risco de mercado e verificação da ocupação dos limites atribuídos a cada fundo. 2: MtM: monitoramento/ validação da marcação a mercado dos ativos dos fundos de investimento. 3: Risco de Liquidez: monitoramento do risco de liquidez dos fundos de investimento. 4: Performance Attribution: Apuração do resultado proporcionado pelos ativos componentes das carteiras dos fundos de investimento. 5: Riscos Operacionais: verificação da correta aplicação da Política de Rateio de Ordens e dos preços praticados (túnel de preços). Verificação das operações sob a ótica de PLD de ativos.

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Para as atividades ligadas ao controle de risco de mercado é utilizado o sistema RSM (adquirido junto a ELEKTO – Produtos Financeiros). Para o risco de liquidez, monitoramento da marcação a mercado, riscos operacionais e Performance Attribution o controle é efetuado em sistemas proprietários desenvolvidos em Microsoft Access a partir de banco de dados extraído diariamente do sistema de valorização das posições dos fundos (sistema SIAN). Seguem abaixo os principais procedimentos

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

ligados a: 1- Risco de Mercado: - Alimentação e manutenção de dados de mercado e carteiras dos fundos no sistema RSM e geração de base histórica de volatilidade, correlações dos ativos, VaR e exposição por fundo. - Elaboração e publicação interna do relatório de Risco contendo o VaR (value at risk) e stress testing de cada fundo e ocupação atual dos limites. - Emissão de avisos de eventuais extrapolações de limites e monitoramento da adequação. - Processamento do Risco de mercado com a inclusão das operações do dia para verificação da ocupação dos limites de risco. - Preenchimento de informes e questionários para ANBIMA, Distribuidores, Fundações e clientes. - Visitas a gestores no processo de Due Diligence. 2 - MtM: Atualização dos modelos de precificação de ativos sem preço público- Confecção das curvas de MtM para validação. - Fechamento paralelo da cota de todos os fundos locais e validação das cotas. 3 - Risco de Liquidez: - Levantamento das informações relativas à negociabilidade dos ativos dos fundos. - Apuração da liquidez dos fundos para o prazo de resgate e verificação da adequação à política de liquidez estabelecida. - Elaboração do relatório semanal de Liquidez com projeção até 252 dias úteis da situação dos fundos oferecidos ao público em geral.

4 - Performance Attribution: - Apuração do resultado dos ativos componentes das carteiras dos fundos para inclusão nos relatórios de riscos mencionados no item 1 acima. 5 - Riscos Operacionais: - Verificação do cumprimento da Política de Rateio de Ordens nas operações do dia. - Verificação dos preços médios praticados em relação ao mercado (túnel de preços). - Análise estatística mensal das operações para detecção de eventuais operações não usuais (PLD de ativos). - Apuração e análise de operações de day-trade. Adicionalmente, faz parte das rotinas da área a atualização/adequação dos manuais/políticas de Risco de Liquidez, Risco de Mercado e Marcação a Mercado.

**d.** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A independência do trabalho executado pelo setor é garantida pela ausência de reporte à diretoria da empresa. A área responde à diretoria de Riscos das Sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais

**b.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

**c.** a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Item facultativo para os administradores registrados na Categoria "Gestor de Recursos".

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

N/A

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

N/A

**c.** programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

N/A

**d.** infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

N/A

**e.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

N/A

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

### **9. Remuneração da empresa • •**

•

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Taxa de Custódia e Taxa de Distribuição, Taxas de Estruturação e Coordenação.

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

**a.** taxas com bases fixas

95,75%

**b.** taxas de performance

0,81%

**c.** taxas de ingresso.

0,0%

**d.** taxas de saída.

0,0%

**e.** outras taxas.

3,44%

**9.3.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Sociedade considera que não há outras informações relevantes para esse item

### **10. Regras, procedimentos e controles internos • •**

•

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Sociedade: Banco Safra S/A**  
**Categoria: Gestor de Recursos**

**10.1.** Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços  
Item facultativo para os administradores registrados na Categoria "Gestor de Recursos".

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados  
A mesa de operações da Sociedade opera apenas com as corretoras previamente aprovadas pelo *Compliance*. No processo de análise (*due diligence*) são considerados os custos de corretagem e rebate das operações que são negociadas com as contrapartes. Os acordos firmados com as corretoras são revistos periodicamente com objetivo de assegurar que os custos por transação sejam minimizados. Além dos custos, a Sociedade considera os serviços adicionais (e.g., *research*, execução de ordens) prestados pelas corretoras. Dessa forma, os custos não são as únicas variáveis consideradas.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A utilização de *soft dollars* pela Sociedade acompanha as melhores práticas e regras de mercado. A Sociedade não permite qualquer tipo de relacionamento com pessoas, instituições ou empresas que possam induzir ou representar negócios que venham (ou possam) caracterizar vantagem financeira ilícita (passivas ou ativas), tanto para proveito próprio, quanto da Sociedade ou de terceiros. A Sociedade regula situações que possam representar ou induzir vantagens indevidas em seu Código de Ética e Conduta.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A área de Continuidade de Negócios é responsável por desenvolver, testar, manter e divulgar os planos de contingência do Conglomerado Prudencial.

A avaliação da qualidade e da adequação dos planos de contingência se dá por meio dos testes comprobatórios, realizado com periodicidade mínima anual. Dentre eles, destacamos os testes relacionados ao plano de recuperação de desastres (PRD), ao plano de contingência de local de trabalho (PCLT), ao plano de resposta de segurança cibernética (PRSC), ao plano de contingência de processos para o SPB (PCP-SPB) e ao plano de continuidade de negócios de Luxemburgo (PCN-LUX), nos quais a área de Continuidade de Negócios tem a função de assegurar sua execução, identificando situações de falhas para as quais devam ser definidos planos de ação corretivos e assegurando a execução dos mesmos. Adicionalmente, a área de Continuidade de Negócios faz a formalização dos resultados obtidos para os executivos das áreas de negócio relacionadas e reporta os status dos testes realizados ao Comitê de Gestão de Risco Operacional e Compliance (CGROC) e ao Comitê Superior de Riscos, por meio da atuação da equipe de Gestão Integrada de Riscos. Os resultados obtidos são avaliados pelos membros dos referidos comitês, sendo solicitadas alterações quando se fizerem necessárias.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

Item facultativo para os administradores registrados na Categoria "Gestor de Recursos".

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Sociedade não administra fundos de investimentos, apenas faz a gestão de um grupo específico de fundos dedicados a um número restrito de investidores profissionais. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

<http://www.safra.com.br/>

### 11. Contingências • •

•

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes ou causem impacto para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

**11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

**11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes.

**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

O Banco Safra S/A foi condenado em alguns processos nos últimos 5 anos. Porém, nenhum destes processos são relevantes ou causam impactos para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

**a.** principais fatos

**b.** valores, bens ou direitos envolvidos

Os diretores responsáveis pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários não figuraram no polo passivo em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que possa impactar na sua atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

### **12. Declarações adicionais dos diretores responsáveis pela administração. • •**

•

O Sr. **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros** (CPF/MF nº 116.830.418-01, RG nº 20.730.533 - X SSP/SP), diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 558/2015, DECLARA que:

Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

Não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

Não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Sociedade: Banco Safra S/A**  
**Categoria: Gestor de Recursos**

Não há títulos contra si levados a protesto.